

SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 98a. SESSÃO, EM 21 DE OUTUBRO DE 1940.
PRESIDÊNCIA DO SR. MINISTRO GENERAL ANDRADE NEVES.
PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, DR. VAZ DE MELLO.
SUB-SECRETARIO, DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Às 13 horas, havendo numero legal, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Cardoso de Castro, gen. Mariante, gen. Raymundo Barbosa, almes. Amphiloquio Reis e Raul Tavares, gen. Deschamps Cavalcanti e Drs. Pacheco de Oliveira e Salgado Filho.

Deixou de comparecer, com causa justificada, o sr. ministro alme. Githay de Alencastro.

Lida e sem debate aprovada a ata da sessão anterior, foi despachado o expediente sobre a mesa.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

Embargos

N.7.088-Paraná-Rel. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Rev. o sr. ministro alme. Amphiloquio Reis. Embargante: Carlos Figueiredo, soldado do 5º R. Av., condenado como incurso no grão sob-mé-dio do artº 117 do C.P.M.. Embargado: O acórdão deste Supremo Tribunal Militar, de 14 de Agosto de 1940. Preliminarmente, o Tribunal não conheceu dos embargos, ex-vi do artigo 322 do Código da Justiça Militar, contra os votos dos srs. ministros Drs. Bulcão Vianna e Salgado Filho.

N.7.214-Rio G. do Sul-Rel. o sr. ministro gen. Mariante. Rev. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Apelante: A Promotoria da 3a. Auditoria da 3a. R.M.. Apelados: Luiz Engelke, Lunardi, Alfredo Remigio Ferri, Leopoldo Nienov, Guilherme Francisco Honaiser, Pedro Paulo Marcon e Vicente Estanislau Steffen, todos do III/8º R.I., absolvidos do crime previsto no artº 116 do C. P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.232-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr. ministro alme. Raul Tavares. Apelantes: A Promotoria da 1a. Auditoria da 1a. R.M. e Lourival Francisco Teixeira, soldado do 1º R.C.D., condenado como incurso no grão minimo do artº 116 do C.P.M.. Apelados: O Conselho de Justiça do 1º R.C.D. e Lourival Francisco Teixeira, Preliminarmente, o Tribunal resolveu anular o processo, unanimemente.

N.7.221-Paraná-Rel. o sr. ministro gen. Mariante. Rev. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Apelante: A Promotoria da Auditoria da 5a. R.M.. Apelado: Ataíde de Marins, soldado do 13º R.I., absolvido do crime previsto no art. 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.225-Cap. Fed. Rel. o sr. ministro gen. Deschamps Cavalcanti. Rev. o sr. ministro alme. Amphiloquio Reis. Apelante: A Promotoria da 2a. Auditoria da 1a. R.M.. Apelado: Pedro Firmino Corrêa Lima, soldado do 1º G.A. Aut., absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

N.7.228-Estado do Rio-Rel. o sr. ministro gen. Mariante. Rev. o sr. ministro gen. Raymundo Barbosa. Apelante: Jardecino Fernandes da Silva, soldado do 1º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M.. Apelado: O Conselho de Justiça do 1º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

HABEAS-CORPUS

N.14.713-Cap.Fed.Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Paciente:João Francisco da Costa, sorteado insubmisso pela la.C.R..Concedeu-se a ordem, contra os votos dos srs.ministros gen.Mariante, alme.Amphiloquio Reis, gen.Deschamps Cavalcanti e dr. Salgado Filho, que não conheciam do pedido.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.7.261-Capital Federal-Rel.o sr.ministro gen.Deschamps Cavalcanti. Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:A Promotoria da 3a.Auditoria da la.R.M..Apelado:Durvalino de Araujo Maximo, 1º cabo de Regimento "Andrade Neves", absolvido do crime previsto no artº 117 do C.P.M..Julgamento em sessão secreta.

N.7.257-São Paulo-Rel.o sr.ministro gen.Mariante.Rev.o sr.ministro alme.Amphiloquio Reis.Apelante: A Promotoria da 2a.Auditoria da 2a.R.M..Apelado: Boanerges, filho de Francisco Pontes, soldado do 5º B.C., acusado do crime previsto no artº 116 do C. P.M., tendo o Conselho de Justiça anulado o processo. Julgamento em sessão secreta.

N.7.211-Amazonas-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Rev.o sr.ministro gen.Raymundo Barbosa.Apelante:Raymundo Alves da Rocha, soldado do 27º B.C., condenado como incurso no grão minimo do artº 117 do C.P.M..Apelado: O Conselho de Justiça do 27º B.C.. Negou-se provimento, unanimemente.

.....

C O N S U L T A

N.225-Capital Federal-Rel.osr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Rev.o sr.ministro gen.Mariante. O Dr.Auditor da 2a.Auditoria da la. R.M., em officio nº 895, de 30-9-940, consulta a este Egrégio Tribunal Militar, sobre a convocação do suplente de Auditor da mesma Auditoria e a designação de um Adjunto de Promotor, para funcionarem em um processo, fóra da séde da Auditoria, no Estado do Espirito Santo. Por proposta do Sr.Ministro dr.Cardoso de Castro, o Tribunal resolveu que se requisite o processo, contra os votos dos srs.ministros gen.Deschamps Cavalcanti e alme. Raul Tavares.

.....

A P E L A Ç ã O

N.7.194-Capital Federal-Rel.o sr.ministro dr.Cardoso de Castro.Rev. o sr.ministro dr.Pacheco de Oliveira.Apelante: A Promotoria da la.Auditoria da la.R.M..Apelado:Paulo Xavier, cap.de Cavalaria, e João de Moura Dias, 1º ten.de artilharia, absolvidos, respectivamente, dos crimes previstos nos artigos 114 e 96 do C.P.M.. Julgamento em sessão secreta.

.....

HABEAS - CORPUS

N.14.866-Paraná-Rel.o sr.ministro alme.Raul Tavares.Pacientes:Paulo Bielski e Edgard Vieira da Costa, sorteados insubmissos do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

N.14.863-Paraná-Rel.o sr.ministro general Mariante.Paciente:Carlos Meyer, sorteado insubmisso do 3º R.A.M..Concedeu-se a ordem, unanimemente.

O Sr.Ministro dr.Pacheco de Oliveira, não tomou parte no julgamento dos seguintes processos: apelações ns.: 7088-7214-7232-7221-7225-7228 e 7261.

.....

O Sr.Ministro alme.Raul Tavares, não tomou parte no julgamento da apelação nº 7194.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos:apelações ns.:6781-6796-7057-7212-7215-7217-7220-7224-7226-7231-7237-7239-7243-7245-7247-7248-7249-7253-7256-7263-7264-7268-7269 e o Recurso Criminal nº 2.554.

.....

Terminados os trabalhos, foi suspensa a sessão.

Raul Tavares
Presidente

Plínio de Mattos de Mapallua
Sec. Secretário